



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 486, 12 DE MAIO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, a correção do asfalto na esquina entre as ruas Belo Vale e Sete Lagoas, no Bairro Monte Sinai, onde a via foi cortada em razão de obras de manutenção na rede pluvial e permanece sem o devido reparo.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, a correção do asfalto na esquina formada pelas ruas Belo Vale e Sete Lagoas, no Bairro Monte Sinai, em Itabirito. Ressalta-se que o local foi alvo recente de intervenções na rede pluvial, mas o pavimento não foi devidamente recomposto após a finalização das obras.

JUSTIFICAÇÃO

A interseção entre as ruas Belo Vale e Sete Lagoas encontra-se com o asfalto comprometido devido a cortes realizados para intervenções na rede de drenagem pluvial. Desde a conclusão das obras, o local permanece com o asfalto danificado, com buracos e irregularidades que comprometem o tráfego de veículos e representam risco à segurança dos moradores e motoristas que circulam pela região.

A ausência de recomposição adequada do pavimento, além de causar transtornos, pode acelerar o desgaste da via, especialmente em períodos de chuva, ampliando os danos já existentes e gerando futuros custos à Administração Pública.

Diante do exposto, solicita-se à Secretaria Competente que promova, com urgência, os reparos necessários para restabelecer as condições normais de tráfego e segurança na referida esquina, garantindo a integridade da malha viária e o bem-estar da população.

Sala de reuniões, 12 de maio de 2025

Fernando Pereira
Antunes:039980926
09

Assinado de forma digital por
Fernando Pereira
Antunes:03998092609
Dados: 2025.05.08 14:30:07 -03'00'

Fernando Pereira Antunes
Vereador

APROVADO

EM 12 / 05 / 25

PRESIDENTE